



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2018, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS-3ª ETAPA- CONCLUSÃO DA OBRA, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AV. SILVIO SANSON-PARQUE DO AUTÓDROMO, EM GUAPORÉ-RS, COM ÁREA DE 263,40m².**

Participam as seguintes licitantes:

EMPRESA 01: PJV CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.554.751/0001-24.

Acompanham a sessão o Arquiteto e Urbanista André Melati e o Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sr. Vilson Vicente Biessek.

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01), foi constatado o que segue:

Empresa 01: PJV CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no Edital, inclusive seus documentos de qualificação técnica.

Tendo em vista que apenas uma empresa manifestou interesse em participar, passou-se à abertura das propostas financeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Constatou-se o que segue:

Empresa: PJV CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou proposta com o valor global de R\$ 426.671,61 (Quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pela empresa está acima do orçado, contrariando o disposto no item 9.1.2 do Edital, a empresa **PJV CONSTRUÇÕES A LTDA.** tem a proposta DESCLASSIFICADA.

Tendo em vista que a mesma é a única participante, as licitantes terão o prazo de até 08 (oito) dias úteis, na forma do art. 48, §3º da Lei nº 8666/93, para regularização dos apontamentos.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

**VERÔNICA DE
CAMPOS VELHO**

Presidente

**ELISA CRISTINA
PIEROSAN DE SOUZA**

Membro

TAJANA ALESSIO

Membro

VILSON VICENTE

BIESSEK

Membro

DELFINO NERVIS

Membro

ANDRÉ MELATI

Membro